



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, às 14:30h do dia 3 de abril de 2024, quarta-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 09/2024/CSDPEAP** (Protocolo físico - Memorandos n.º 5, 6 e 7/Corregedoria-Geral) – Estágios probatórios das defensoras públicas Fabiana Anézia Cunha de Paula, Helena Lucia Romero dos Santos e Jane Cristina Vieira Nonato.  
– Relatora: Elena de Almeida Rocha.

Macapá-AP, 20 de março de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, às 15h do dia 3 de abril de 2024, quarta-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** (Protocolos eletrônicos n.º 2023.10.10.16788-12 e n.º 2024.01.11.18875-12) – Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
  - Relatora: Elena de Almeida Rocha.
  - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000225/2023.
- **Processo n.º 10/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.03.04.20134-15) – Solicitação de retificação da Resolução n.º 104/2024/CSDPEAP, atinente à lista de antiguidade dos membros da DPE/AP.
  - Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.
  - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000056/2024.

Macapá-AP, 20 de março de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 297, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 3.00000.052/2024/DPE-AP;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo administrativo n.º 3.00000.052/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação do Professor Dr. Renato Brasileiro para ministrar palestra de 1h30min (uma hora e trinta minutos) na II Semana Jurídica do mês do Defensor Público, por meio da empresa RM TREINAMENTO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS LTDA ME na Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Bianor Monteiro dos Santos Junior

**SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Monica Priscila Lima Pires

**EQUIPE DE APOIO:** Monica Priscila Lima Pires

**EQUIPE DE APOIO:** Fabrício Bruno Souza Barata

**Art. 2º.** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente da Agente de Contratação.

**Art. 4º.** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 298, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.02.28.20018-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, para se deslocar até o município de Pedra Branca, no dia 16 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 299, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Determina expediente na sede administrativa, nos anexos I e II da DPE/AP, em Macapá/AP, e no Núcleo Regional de Santana, no dia 22 de março de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que no dia 22 de março de 2024, ocorrerá a solenidade de recondução do Defensor Público-Geral e do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2024/2026, em Macapá/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente na sede administrativa e nos anexos I e II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP, e no Núcleo Regional de Santana da DPE/AP, a partir de 12h, no dia 22 de março de 2024, sexta-feira.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 300, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Recife/PE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.03.12.20463-12/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Emmanuel Dias Pereira**, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, para se deslocar até a cidade de Recife/PE, no período de 20 a 25 de março de 2024, para participar do curso sobre *Cloud Computing*, que ocorrerá na referida capital.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 94, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Concessão de licença para  
tratamento de saúde de servidora  
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.03.04.20126-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.03.04.20126-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 3 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **VICTORIA DA SILVA FURTADO**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 4, 5 e 6 de março de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de março de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 95, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Concessão de licença para  
tratamento de saúde de servidora  
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.03.08.20351-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.03.08.20351-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 4 (quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **AURICELIA BRAZÃO MARQUES**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 3 a 6 de março de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 3 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de março de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 96, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Concessão de licença para  
tratamento de saúde de servidor  
público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.02.26.19954-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.02.26.19954-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde do servidor público **WILLIAM FERREIRA DUARTE**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de março de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº192, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.03.04.20150-12;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 14 (quatorze) dias de férias da servidora pública Tatiana Ferreira da Silva, que exerce suas atividades no Núcleo Criminal de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 04 a 18 de março de 2024 conforme a Portaria nº 834, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 02 a 08 de setembro e 04 a 10 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de março de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –  
DPE/AP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2024 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através da rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, Anexo I do Edital e seus anexos. nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital Início do Acolhimento das Propostas: 22/03/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 09/04/2024 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 09/04/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - UASG (927560)

Macapá/AP, 20 de março de 2024.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 136/2024 - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: